

GP-RIM-2000/2025

Sorocaba, 10 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2279/2025, de autoria do nobre vereador Izídio de Brito Correia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre restrição de encaminhamentos médicos nas Unidades Básicas de Saúde, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 853/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 2279/2025 – Vereador Izídio de Brito Correia

“REQUER informações sobre restrição de encaminhamentos médicos nas Unidades Básicas de Saúde.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. Qual é o fluxo oficial de atendimento adotado pelas UBS de Sorocaba para validação de encaminhamentos médicos emitidos por hospitais, UPAs, Santa Casa ou serviços particulares?

Os encaminhamentos médicos oriundos de serviços hospitalares, como a Santa Casa, devem ser apresentados pelo usuário na UBS de referência, para registro no sistema e posterior envio à Central de Regulação Municipal, conforme os critérios assistenciais e normativos vigentes.

Já nos casos provenientes de serviços particulares ou das UPAs, a equipe da UBS é responsável pelo agendamento com o médico clínico, atualização do prontuário, acompanhamento integral do paciente, além do registro no sistema e do encaminhamento à Central de Regulação Municipal, também em conformidade com os critérios assistenciais e normativos estabelecidos.

2. Encaminhamentos emitidos por serviços de saúde que integram a rede municipal (como UPAs ou Santa Casa) têm validade automática, ou precisam obrigatoriamente ser reavaliados por um clínico da UBS para entrada na fila de especialidades?

Considerando os serviços citados, apenas as UPAs é necessário a avaliação do médico da UBS, o registro no sistema e o devido encaminhamento para a Central de Regulação Municipal, de

acordo com os critérios assistenciais e normativos vigentes.

3. Quando o paciente apresenta encaminhamento médico claro, emitido por hospital, UPA, Pronto Atendimento ou serviço particular, a UBS tem obrigação de registrar o pedido e incluí-lo no sistema de regulação para a fila de especialidades. Nesse caso, qual a justificativa para exigir nova avaliação do clínico da UBS antes da inclusão, se já há um pedido médico emitido? Esse procedimento é regulamentado por alguma normativa da Secretaria de Saúde?

A avaliação pelo clínico da UBS, para os casos de encaminhamentos de UPAs, PAs e serviços particulares, não tem caráter de negar o encaminhamento, mas sim de confirmar a indicação, verificar a adequação do pedido e assegurar a integralidade do cuidado. Tal procedimento segue orientação da Secretaria da Saúde e diretrizes da Atenção Primária.

4. Existe limite de emissão de encaminhamentos por consulta médica na UBS? Em caso afirmativo, qual é a normativa que regula esse procedimento?

Não há limite de emissão de encaminhamentos por consulta, porém recomenda-se a priorização das necessidades mais imediatas em cada atendimento. A decisão é fundamentada em avaliação clínica e protocolos assistenciais.

5. Como é garantido o atendimento integral dos pacientes com múltiplas necessidades de acompanhamento especializado (ex.: hipertensão, diabetes, ginecologia, ortopedia), quando há restrição de emissão de apenas um encaminhamento por consulta?

Não há restrição para encaminhamento, mesmo os pacientes com múltiplas necessidades.

6. Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria de Saúde para assegurar que os pacientes não tenham seus direitos restringidos por fluxos internos que dificultem o acesso a especialistas e exames da rede pública?

A Secretaria da Saúde reforça a capacitação das equipes, padroniza fluxos de regulação e amplia o monitoramento da fila de especialidades para assegurar que nenhum paciente tenha seus direitos restringidos. O objetivo é garantir equidade no acesso e transparência no processo regulatório.

7. Existe de fato um protocolo municipal que disciplina o fluxo de recebimento e validação das guias de encaminhamento nas UBS? Caso positivo, solicitamos o envio do referido documento a esta Casa.

Existe protocolo municipal que disciplina o fluxo de recebimento e validação dos encaminhamentos nas UBS, elaborado em conformidade com as normativas do Ministério da Saúde e

pactuações regionais.

Acesso aos protocolos: Secretaria de Saúde / destaques / Protocolos de Especialidades
<https://saude.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/10/protocoloespecialidadesa4.pdf>

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretária da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 10/09/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878015** e o código CRC **268CD41D**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00106349/2025-69

SEI nº 0878015